

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

SÚMULA - Aprova as Contas do Município de Juruena, referente ao exercício de 2017, gestão da Sra. Sandra Josy Lopes de Souza.

A Câmara Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, Aprovou e eu, Carlos Alexandre Anschau Lopes, Presidente, usando das atribuições que me confere o cargo, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

Artigo 1º - São Aprovadas por 2/3 dos votos, as CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, GESTÃO DA SRA. SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA que trata das Contas Anuais de Governo. Prefeitura Municipal de Juruena - MT. Exercício 2017.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juruena, em 14 de Junho de 2019.

CARLOS ALEXABDRE ANSCHAU LOPES

Presidente

Biênio 2019/2020

Este Decreto Legislativo foi publicado e registrado na data supra.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc361e2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar